



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Ouro Preto
Conselho Acadêmico
Rua Pandiá Calógeras - Bairro Bauxita - CEP 35400-000 - Ouro Preto - MG
- www.ifmg.edu.br

RESOLUÇÃO Nº 31 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022

Dispõe sobre aprovação de afastamento para Pós-graduação Stricto-Sensu no país de servidor do IFMG - Campus Ouro Preto.

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO CONSELHO ACADÊMICO DO IFMG - CAMPUS OURO PRETO, nomeado pela Portaria IFMG nº 158, de 29/04/2022, publicada no DOU de 02/05/2022, Seção 2, pág. 48, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22 e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20.

Considerando a reunião do Conselho Acadêmico do Campus Ouro Preto do dia 21 de dezembro de 2022, processo SEI 23213.003274/2022-74

RESOLVE:

Art. 1º. APROVAR o afastamento para Pós-graduação *Stricto-Sensu* no País da servidora técnica Administrativa **Talita Valadares**, matrícula SIAPE 1757740, lotada no IFMG - Campus Ouro Preto, no período de 09 de Janeiro de 2023 a 30 de junho de 2023.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor a partir da presente data.

Ouro Preto, 22 de dezembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Hugo Rafael Nogueira Gomes**, Presidente Substituto(a) do Conselho Acadêmico, em 22/12/2022, às 11:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1415327** e o código CRC **511EEDD3**.